



Indicação Nº 10297/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central de Itapevi, com funcionamento aos finais de semana e feriados, visando garantir aos pacientes atendidos na unidade o acesso aos medicamentos prescritos após o atendimento médico.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, com funcionamento aos sábados, domingos e feriados, possibilitando aos pacientes atendidos na unidade o acesso aos medicamentos prescritos após a consulta médica.

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar maior continuidade ao atendimento prestado pela rede municipal de saúde, especialmente aos pacientes que procuram o Pronto-Socorro Central durante finais de semana e feriados, períodos em que a atual Farmácia Dose Certa do Município não realiza atendimento.





Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central de Itapevi, com funcionamento aos finais de semana e feriados.

A proposta se justifica pela necessidade de garantir maior continuidade à assistência prestada aos pacientes que utilizam a rede municipal de urgência e emergência. Atualmente, o Município conta com uma unidade da Farmácia Dose Certa, porém seu funcionamento não ocorre aos finais de semana e feriados.

Dessa forma, pacientes que procuram o Pronto-Socorro Central nesses períodos, recebem atendimento médico e saem da unidade com prescrição de medicamentos podem enfrentar dificuldades para obter os medicamentos pela rede pública, tendo que aguardar o próximo dia útil ou, em determinadas situações, adquirir os medicamentos em estabelecimentos particulares.

Essa situação pode prejudicar o início imediato do tratamento indicado pelo profissional de saúde, além de gerar despesas que muitas vezes não estão previstas no orçamento das famílias, principalmente entre os munícipes que dependem exclusivamente do atendimento e dos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.



A implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central, com atendimento aos finais de semana e feriados, permitirá que o paciente possa, sempre que cabível, sair da unidade já com acesso ao medicamento prescrito, tornando o atendimento mais completo, eficiente e humanizado.

A medida também contribuirá para evitar deslocamentos desnecessários dos pacientes e seus familiares em busca de medicamentos, especialmente em horários e dias nos quais os demais serviços da rede pública permanecem fechados.

É importante destacar que o Pronto-Socorro Central permanece como importante porta de entrada da população para os serviços de urgência e emergência, sendo fundamental que os demais serviços necessários à continuidade do atendimento acompanhem essa realidade.

Nesse sentido, a disponibilização de uma Farmácia Dose Certa junto à unidade, com funcionamento aos sábados, domingos e feriados, representa uma importante medida de fortalecimento da assistência farmacêutica municipal e de ampliação do acesso da população aos medicamentos.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Farmácia Dose Certa junto ao Pronto-Socorro Central de Itapevi, com funcionamento aos finais de semana e feriados, garantindo aos pacientes atendidos na unidade maior facilidade e agilidade no acesso aos medicamentos prescritos.

Indicação Nº 10297/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20478/2026 - 31/08/2026 16:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K887-26V7-Y09V-2P41





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10297/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20478/2026 - 31/08/2026 16:58 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: k887-26V7-Y09V-2P41



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K88726V7Y09V2P41>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K887-26V7-Y09V-2P41



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 16:58:24